



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.283, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MARCELO HENRIQUE CANEVARI**, portador do RG nº 40.585.950-8 e do CPF nº 363.949.868-28, Chefe de Divisão de Tesouraria, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis, em conjunto com o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2020, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social **NADIR BLEFARI DE ALMEIDA**, portadora do R.G. nº 8.593.867-1 e do C.P.F. nº 035.582.458-22.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de outubro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de outubro de 2020.

